



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 35.º-A

Integração progressiva dos bolseiros de investigação científica na carreira de investigação científica e atualização das bolsas de investigação científica

- 1 – O Governo cria um plano de integração progressiva na carreira de investigação científica de todos os bolseiros de investigação científica que satisfaçam necessidades permanentes das instituições em que se inserem, considerando, nomeadamente, critérios para a integração gradual que tenham em conta o número global de bolsas de investigação científica, as suas renovações e a sua sucessividade.
- 2 – Para os efeitos previstos no número anterior, as instituições que acolhem bolseiros de investigação científica devem proceder ao levantamento das necessidades permanentes de pessoal e à identificação daquelas que sejam supridas com recurso a bolseiros, remetendo essa informação ao Governo.
- 3 – A partir de 2018, as bolsas de investigação científica são alvo de uma atualização anual na medida mínima dos aumentos previstos para todos os trabalhadores da Administração Pública.
- 4 – No ano de 2018, as bolsas de investigação científica são ainda alvo de uma atualização extraordinária nos seguintes termos:
 - a) Em 5% do valor atribuído, para as bolsas de investigação científica superiores a €1000;
 - b) Em 10% do valor atribuído, para as bolsas de investigação científica inferiores a €1000.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,
Paulo Sá
Miguel Tiago
Ana Mesquita
Ana Virgínia Pereira

Nota justificativa:

Uma fração muito significativa do trabalho científico realizado em Portugal no quadro do Sistema Científico e Técnico Nacional é suprida com recurso ao “bolseiro de investigação” representando, objetivamente, uma forma de desvalorização desse mesmo trabalho.

O PCP defende que deve ocorrer a integração progressiva na carreira de investigação científica de todos os bolseiros de investigação científica que satisfaçam necessidades permanentes das instituições.

Até que esta integração seja uma realidade, o PCP considera que é necessário dar resposta aos problemas concretos vividos pelos bolseiros, nomeadamente o facto de há 15 anos estes trabalhadores não contarem com qualquer aumento das suas bolsas. Assim, o PCP propõe que passe a existir uma atualização anual a partir de 2018 na medida mínima dos aumentos previstos para todos os trabalhadores da Administração Pública, ocorrendo ainda uma atualização extraordinária em 2018 para elevação dos valores das bolsas.